

## **ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da Câmara Municipal de Colina - Rua Salvador Campagnon nº 36, reuniu-se a Suplente de Agente de Contratação, Sra. Deniza Alves da Costa e Sra. Suely de Oliveira, membro da Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 03/2025, de 13 de janeiro de 2025, tendo como objetivo analisar as propostas de preço apresentadas por 03 (três) empresas para a aquisição e implantação de sistema fotovoltaico, com a seguinte classificação: 1ª classificada - Marcelo Polizeli Nogueira Ltda.(Ecopower Colina), no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); 2ª classificada - Nitz Energia Renovável Ltda., no valor de R\$50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais); 3ª classificada - Proenergy Solar, no valor de R\$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Contudo, após questionamento desta Comissão, o engenheiro eletricista Mozart Capuci de Salvi declarou expressamente que **o projeto de 24,4 kwp não atende às especificações necessárias para a Câmara Municipal de Colina**. Dessa forma, esta Comissão decide pela **desclassificação** da proposta apresentada pela empresa Marcelo Polizeli Nogueira Ltda. (Ecopower Colina), que deverá ser comunicada da decisão ora proferida, devendo ser solicitada à 2ª classificada, Nitz Energia Renovável Ltda., a documentação comprobatória de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação direta e que demonstrem a capacidade da empresa de realizar o objeto contratado. Assim, após cumpridas as formalidades legais, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ATA. Colina, 04 de agosto de 2025.

(assinado no original)  
DENIZA ALVES DA COSTA  
**Suplente de agente de contratação**

(assinado no original)  
SUELY DE OLIVEIRA  
**Membro**